



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

### RESOLUÇÃO Ad Referendum N.º 022/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Resolução SESA 148/2024 referente adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, **RESOLVE AD REFERENDUM:**

**ART. 1º** Aprovar a troca de objeto referente ao Recurso Financeiro disponibilizado através da Resolução SESA 148/2024, substituindo o item APARELHO DE RADIOGRAFIA FIXO DIGITAL, descrito na Resolução Ad Referendum N.º 002/2024 do Conselho Municipal de Saúde, pelos itens descritos na tabela abaixo:

| Equipamento                                                                    | Quant. | Valor unitário | Valor Total |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|-------------|
| CAIXA ESTOJO PERFURADA PARA ESTERILIZAÇÃO                                      | 02     | 124,00         | 248,00      |
| REANIMADOR PULMONAR PEDIATRICO TIPO AMBU                                       | 05     | 143,15         | 715,75      |
| ESCADINHAS DOIS DEGRAUS EM AÇO INOX                                            | 15     | 393,72         | 5.905,80    |
| MESA DE REFEIÇÃO EM AÇO INOX COM RODINHAS                                      | 28     | 1.115,30       | 31.228,40   |
| CADEIRA DE RODAS PARA OBESO 200 KG                                             | 1      | 2.069,00       | 2.069,00    |
| SUORTE DE HAMPER ESMALTADO COM SACO                                            | 10     | 387,45         | 3.874,50    |
| REGUA ANTROPOMETRICA INFANTIL                                                  | 2      | 180,00         | 360,00      |
| CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS E TERMOLÁBEIS. MARCA BIOTECNO | 1      | 17.600,00      | 17600,00    |
| CARRO FECHADO DE PLÁSTICO PARA TRANSPORTE INTERNO DE ROUPAS SUJAS E LIMPAS     | 2      | 1.554,90       | 3.109,80    |
| CARRINHO DE TRANSPORTE AUXILIAR 3 PLANOS EM AÇO INOX                           | 2      | 2.067,00       | 4.134,00    |
| CARRO FECHADO DE PLASTICO P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS SUJOS E LIMPOS            | 2      | 1.554,90       | 3.109,80    |
| CARRINHO BEIRA LEITO PARA MEDICAÇÃO                                            | 5      | 4.999,90       | 14.972,70   |
| CADEIRA DE BANHO PARA OBESO                                                    | 1      | 2.069,00       | 2.069,00    |
| CADEIRA DE BANHO ADULTO                                                        | 2      | 702,00         | 1.404,00    |
| CAMA HOSPITALAR SIMPLES COM COLCHÃO E GRADES                                   | 25     | 3.750,00       | 93.750,00   |
| FERRO DE PASSAR ROUPAS INDUSTRIAL A VAPOR                                      | 1      | 2.000,00       | 2.000,00    |



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

|                                                  |    |           |                |
|--------------------------------------------------|----|-----------|----------------|
| CALANDRA 1 ROLO 320 MM X 1.600 MM                | 1  | 34.540,00 | 34.540,00      |
| SELADORA A VÁCUO DE SUCÇÃO                       | 1  | 12.855,00 | 12.855,00      |
| GELADEIRA INDUSTRIAL EM INOX COM 6 PORTAS        | 1  | 9.697,86  | 9.697,86       |
| SELADORA DE MATERIAL CIRURGICO AUTOMATICA        | 2  | 2.890,00  | 5.780,00       |
| REANIMADOR PULMONAR ADULTO TIPO AMBU             | 5  | 199,67    | 998,35         |
| BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA EM INOX 25 LITROS | 5  | 1.620,00  | 8.100,00       |
| CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA                       | 3  | 1.299,00  | 3.897,00       |
| CARRINHO TRANSPORTE PLATAFORMA 300 KG            | 2  | 1.020,00  | 2.040,00       |
| UMIDIFICADOR DE OXIGENIO                         | 50 | 25,20     | 1.260,00       |
| POLTRONA PARA ACOMPANHANTE RECLINAVEL            | 28 | 1.463,99  | 4.115,72       |
| LIXEIRA PLASTICA 50 LITROS COM PEDAL             | 20 | 200,00    | 4000,00        |
| LIXEIRA PLASTICA 30 LITROS COM PEDAL             | 30 | 104,90    | 3147,00        |
| LIXEIRA PLASTICA 100 LITROS COM PEDAL E RODINHAS | 10 | 433,00    | 4330,00        |
| TOTAL                                            |    |           | R\$ 319.951,88 |

**ART. 2º** Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

**ART. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 05 de novembro de 2024.

  
**Maiara Inês Gambatto**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Realeza